



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

12/02/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1375



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 21/2026 De 12 de fevereiro de 2026

Convoca aprovado no Concurso Público 01/2022 para apresentação de documentação no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Extrema.

Considerando a homologação do resultado final do concurso público, publicado em 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

Considerando que o candidato ao cargo de servente EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR (11º LUGAR) declinou por escrito sua nomeação ao cargo;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público para o cargo abaixo, para se apresentar na Câmara Municipal de Extrema, na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, em Extrema-MG, telefone (35) 3435-2623, no período de 05 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração:

I - SERVENTE: RODRIGO LUCIANO DA COSTA (12º LUGAR)

Art. 2º - o candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias legíveis, desde que sejam apresentados os documentos originais:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador-F63Q3-MXCNV-74MTB-8WKV0-34X2R>





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

- d) Comprovante de ter votado na última eleição ou procedido à justificação na forma da lei;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Prova de escolaridade exigida para o cargo - histórico escolar ou diploma;
- g) Duas fotografia 3x4;
- h) Atestado de antecedentes criminais;
- i) Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho;
- j) Declaração de bens patrimoniais;
- k) Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- l) Declaração de que não ocupa outro cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;
- m) Comprovante de endereço.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido nesta Portaria, será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será convocado pelo Presidente da Câmara para tomar posse, por meio de Portaria.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, a Portaria de Nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: F63Q3-MXCNV-74MTB-8WKV0-34X2R





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 503

Documento Nº: 21/2026

Protocolo Data: 12/02/2026

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 12/02/2026 às 11:40

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

F63Q3-MXCNV-74MTB-8WKV0-34X2R



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



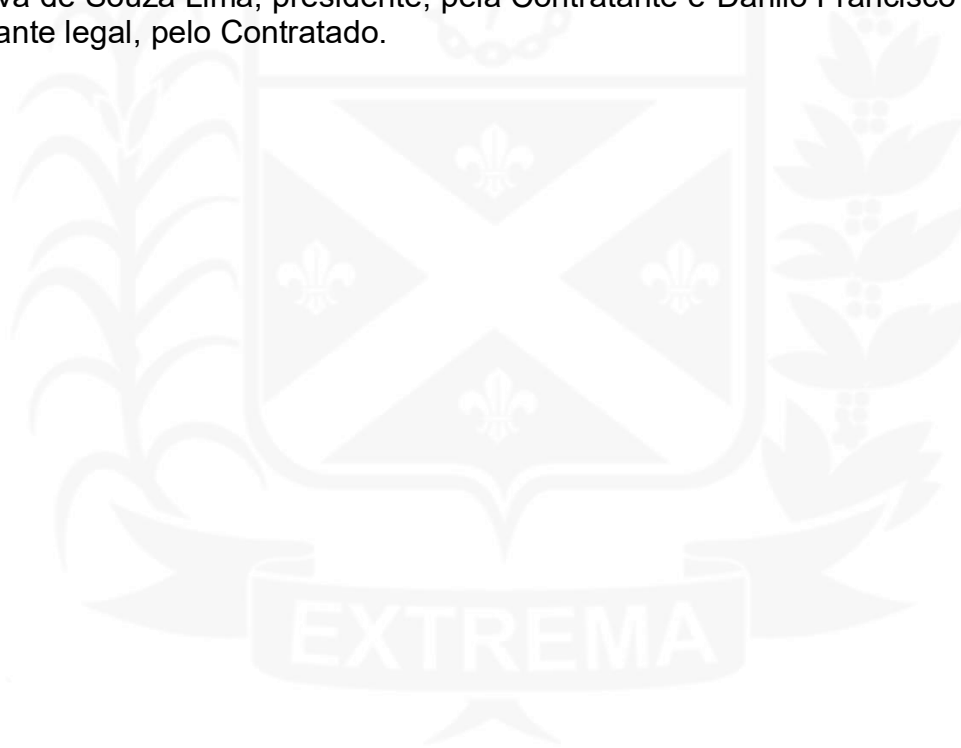
Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 12/02/2026 13:58 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - CONTRATO Nº 32/2026. PARTES: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Danilo F Gomes Pinto ME - CNPJ 24.526.994/0001-42. **Objeto:** Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas fornecimento contínuo estimado, mediante requisições e entregas de forma parcelada: ITEM 06 – 1.000 (um mil) pacotes de biscoito de maisena, pacote com peso líquido mínimo de 150g; ITEM 07 – 700 (setecentos) pacotes de biscoito tipo cream cracker, pacote com peso líquido mínimo de 150g; ITEM 08 – 1.500 (mil e quinhentos) pacotes de biscoito tipo wafer, recheado, sabor chocolate, pacote com peso líquido mínimo de 140g; ITEM 09 – 1.500 (mil e quinhentos) pacotes de biscoito tipo wafer, recheado, sabor morango, pacote com peso líquido mínimo de 140g. **Valor global estimado para 12 meses:** R\$ 22.663,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais). **Valor global estimado para 60 meses:** R\$ 113.315,00 (cento e treze mil, trezentos e quinze reais). **Data da última assinatura:** 12 de fevereiro de 2026. **Vigência:** início em 12 de fevereiro de 2026, término em 12 de fevereiro de 2031. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Danilo Francisco Gomes Pinto, representante legal, pelo Contratado.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, da empresa JD Produções Artísticas LTDA, sob o CNPJ nº 24.875.391/0001-56, para a palestra “Eu decidi enxergar”, proferida por Jeffinho Farias, para o evento de divulgação do Parlamento Jovem de MG da Escola do Legislativo, dia 27 de fevereiro de 2026, em Extrema, MG, com ênfase nas pessoas com deficiência e neurodivergência. Público estimado: 500 pessoas. Quantidade: duas apresentações. Valor da contratação: R\$ 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Extrema/MG, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.02.12 10:10:14 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO – Nº 18/2026

INEXIGIBILIDADE – Nº 12/2026

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação da empresa JD Produções Artísticas LTDA, sob o CNPJ nº 24.875.391/0001-56, para a palestra “Eu decidi enxergar”, proferida por Jeffinho Farias, para o evento de divulgação do Parlamento Jovem de MG da Escola do Legislativo, dia 27 de fevereiro de 2026, em Extrema, MG, com ênfase nas pessoas com deficiência e neurodivergência. Público estimado: 500 pessoas. Quantidade: duas apresentações. Valor da contratação: R\$ 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais). **O Processo nº. 18/2026, Inexigibilidade nº. 12/2026** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.02.12 10:09:57 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 94/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 49/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 27/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 01/2025

CONTRATO Nº: 94/2025

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Extrema, inscrita no CNPJ nº 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema/MG.

CONTRATADA:

Clayton Aparecido Rodrigues de Lima, inscrita no CNPJ nº 33.876.783/0001-20

Rua Vinte e Dois de Maio, nº 327, Jardim Ipiranga, Extrema/MG.

As partes resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global estimado do Contrato nº 94/2025, referente à prestação de serviços contínuos credenciados.

1.2. O objeto inclui, ainda, a retificação dos valores globais por item e da base de cálculo para fins de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

2.1. Fica retificado o contrato original para esclarecer que o valor global por item mencionado no Edital de Credenciamento refere-se ao montante total destinado ao atendimento global da Administração, sendo distribuído entre todos os prestadores credenciados.

2.2. Ajusta-se a base de cálculo individual deste contrato conforme a tabela abaixo, mantidos inalterados os valores unitários pactuados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT. ANUAL (HORAS)	VALOR GLOBAL
05	Prestação de serviços de eletricitista	R\$ 95,00	171h26	R\$ 16.286,17
06	Prestação de serviços de assistente de eletricitista	R\$ 55,50	171h26	R\$ 9.514,55



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A celebração deste aditivo justifica-se pela necessidade de adequação quantitativa para atender à demanda efetiva de manutenção predial, indispensável para a segurança das instalações da Câmara.

3.2. O acréscimo decorre do aumento da demanda por horas técnicas verificado durante a execução contratual, não previsto inicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta das seguintes dotações:

ADM: 3.3.90.39.14-54

UAI: 3.3.90.39.14-8

CAC: 3.3.90.39.14-31

PROCON: 3.3.90.39.14-19

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO

5.1. O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor corrigido do contrato corresponde ao montante total de R\$ 6.449,39 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

5.2. O detalhamento do acréscimo por item e horas técnicas segue a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT. ACRÉSCIMO (Horas)	VALOR À SER ACRESCIDO
05	Prestação de serviços de eletricista	R\$ 95,00	42h51	R\$ 4.070,75
06	Prestação de serviços de assistente de eletricista	R\$ 55,50	42h51	R\$ 2.378,64
TOTAL				R\$ 6.449,39

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.124, inciso I, alínea “b”, combinado com o Art.125 da Lei nº 14.133/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 94/2025 que não conflitem com este instrumento

Extrema/MG, 04 de fevereiro de 2026.

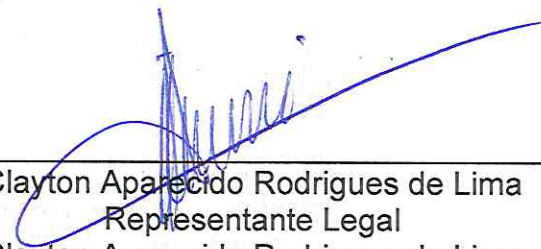
Signatários:

Pela **CONTRATANTE:**



Rafael Silva de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Extrema

Pela **CONTRATADA:**



Clayton Aparecido Rodrigues de Lima
Representante Legal
Clayton Aparecido Rodrigues de Lima

Testemunhas:

01. Assinatura Digital


Tainires Albertini
Diretora Geral

02. Assinatura Digital


Tainires Albertini


P. D.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**